



**RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO**

BOLETIM OFICIAL Nº 3350

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) – TERÇA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

**PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br**

MESA DIRETORA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

1º Vice-Presidente - Deputado Gustavo Carvalho (PROS)

2º Vice-Presidente - Deputado José Adécio (DEM)

1º Secretário - Deputado Galeno Torquato (PSD)

2º Secretário - Deputado Hermano Moraes (PMDB)

3º Secretário - Deputado George Soares (PR)

4º Secretário - Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL

DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB	DEPUTADO VIVALDO COSTA - PROS

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Vice
DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

SUPLENTES

DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)

**07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL.**

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 - Atas da Septuagésima Quarta e Septuagésima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 - Projeto de Lei nº 0172/2015 e Processo nº 2020/2015 - Deputado Gustavo Carvalho - PROS.
- 3 - Projeto de Lei nº 0173/2015 e Processo nº 2021/2015 - Deputado Gustavo Carvalho - PROS.
- 4 - Projeto de Lei nº 0174/2015 e Processo nº 2022/2015 - Deputado Gustavo Carvalho - PROS.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 - Portarias nºs 042, 043 e 044/2015 - PGAL - Procuradoria Geral da AL.
- 2 - Portarias nºs 337, 338, 339, 342, 343 e 344/2015 - SAD - Secretaria Administrativa da AL.

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e TOMBA FARIAS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GALENO TORQUATO e GUSTAVO CARVALHO**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON, FERNANDO MINEIRO, ÁLVARO DIAS(ausência justificada) e JOSÉ ADÉCIO(ausência justificada); havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, que dispõe sobre a inclusão dos conteúdos de Cidadania, Ética e Política na rede estadual de ensino; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, encaminhando moção de congratulações pelos cento e cinquenta e nove anos de emancipação política de Pau dos Ferros; dois Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ, encaminhando votos de congratulações aos senhores João Crispim de Araújo Filho e Helimário Moreira Pereira, por suas ordenações diaconais; dois Requerimentos do Deputado TOMBA FARIAS, encaminhando aos familiares do senhores Marcos Paulo da Silva e Francisco Bezerra da Costa, votos de pesar pelos seus falecimentos; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: da Habitação e Assistência Social, a construção de casas populares no Município de Barra de Maxaranguape; e da Segurança Pública, o aumento do efetivo policial e melhorias das condições de trabalho dos Policiais Militares do Município de Lagoa d'Anta; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), uma operação tapa-buracos na BR-304, entre Bom Jesus e Angicos; e encaminhando moção de pesar aos familiares do senhor Rivaldo Garcia Dantas, pelo seu falecimento. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado KELPS LIMA teceu considerações sobre a violência no Estado, manifestando preocupação com os crimes ocorridos recentemente. Segundo o Parlamentar, o causador do aumento dos níveis de violência é a falência da máquina pública; atingindo a saúde, educação e segurança. Em seguida, sugeriu a elaboração de uma política de desenvolvimento sustentável para o Estado, com o intuito de reestruturar a máquina administrativa potiguar. Ressaltou ainda, a área do turismo no Estado; reconhecendo a existência de infraestrutura instalada, mas atribuindo à ausência de política econômica efetiva para a realização das ações necessárias. Continuando, fez um apelo ao Presidente desta Casa, para agilizar a tramitação do Projeto de Reforma da Previdência Social do Estado, com a intensão de debater melhorias neste âmbito. Associaram-se ao seu pronunciamento o Deputado HERMANO MORAIS, que relatou visita no dia anterior ao Secretário de Planejamento do Estado, Gustavo Nogueira, para tratar de assuntos referentes a alguns Municípios e constatou a realidade de Natal, na incapacidade de fazer investimentos diante da situação que se encontra o Estado; citando como exemplo a dificuldade do pagamento em dia dos servidores. Fez breve relato sobre a crise do Estado nas áreas de Segurança, Saúde e Educação; como também

sobre os índices de desemprego. Finalizou concordando com a necessidade de uma reforma administrativa, diante da precariedade dos serviços e do setor financeira do Estado; e o Deputado VIVALDO COSTA, que inicialmente elogiou e parabenizou o Orador pelo pronunciamento, e em seguida, lembrou que esta problemática existe há muitos anos no Estado. Discorreu rapidamente sobre a violência, alegando que a falta de segurança acontece em todo Brasil; sendo necessário um trabalho em conjunto com o Governador do Estado para maior eficácia nos problemas do Rio Grande do Norte. O Orador agradeceu a participação dos Colegas e esclareceu que independente de partido político, a cobrança tem que ser realizada ao atual Governo do Estado. Finalizou seu pronunciamento fazendo um apelo ao Desembargador Expedito Ferreira, no sentido de que fosse concedida decisão favorável a não suspensão da convocação dos aprovados no Concurso da Polícia Militar, tendo em vista a necessidade premente de admissibilidade desses servidores em decorrência do aumento da violência no Estado. Pela Ordem, Deputado GEORGE SOARES comunicou a realização de Audiência Pública, no dia seguinte, às nove horas, para discutir sobre os benefícios econômicos, sociais, ambientais e tecnológicos do uso das fontes renováveis; e convidou a todos para participarem do evento. Deputada MÁRCIA MAIA ocupou a Tribuna para manifestar sua preocupação com os dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios(PNAD) e pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados(CAGED), acerca da taxa de desemprego no Brasil e no Rio Grande do Norte. Reconheceu no turismo a oportunidade para a geração de novos empregos no Estado; considerando o Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, Flávio Azevedo, como um gestor experiente no assunto para inovar nas atrações de investimentos no sentido de promover o crescimento do Estado. A Deputada também defendeu a necessidade de revitalização das Centrais do Trabalhador. A Oradora fez seu pronunciamento por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Em aparte, o Deputado SOUZA NETO parabenizou a Colega pela importância do assunto; e repercutiu a realização de reunião, no dia anterior, com o Secretário Flávio Azevedo, quando na ocasião foi feito apelo a esta Casa Legislativa, a fim de que fosse agilizada a tramitação e a apreciação do Projeto de Lei que versa sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte(PROADI), com a intenção de não perder novos postos de trabalho. Com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS, demonstrou preocupação com a economia e a taxa de desemprego no Rio Grande do Norte. Atribuiu ainda, como prejudicial para perda de postos de trabalho, a seca prolongada, a falta de incentivos na construção civil, bem como a ausência de repasse para as obras. O Parlamentar enalteceu como uma das ações do Governo do Estado, o recente anúncio feito pelo grupo português Vila Galé, de um empreendimento a ser construído em Touros. A seguir lamentou a redução de investimentos da Petrobras e da Companhia de Bebidas das Américas(AMBEV), no Estado; e, reconheceu como necessário o desenvolvimento do turismo, com a instalação do HUB da Latam, na expectativa da ampliação da geração de empregos. Finalizou destacando a importância de investimento no turismo rural, citando como exemplo a construção da estátua da Santa Rita de Cássia, em Santa Cruz; considerada uma fonte de renda para o Município e que contribui para o desenvolvimento da Região. Com a palavra Deputado GALENO TORQUATO registrou sua participação, juntamente com os Deputados CARLOS AUGUSTO e FERNANDO MINEIRO, o Governador Robinson Faria, o Secretário Estadual de Recursos Hídricos e a Senadora Fátima Bezerra, na inauguração da primeira estação de bombeamento do Rio São Francisco, no Município de Cabrobó, em Pernambuco. O Deputado reconheceu a importância da obra e informou que, na oportunidade, foi feita cobrança e apresentadas sugestões ao Governo Federal, para agilizar a conclusão do trecho entre os Municípios de São José de Piranhas e Cajazeiras, na Paraíba, a fim de possibilitar a chegada

da transposição de bacias o mais breve possível ao Rio Grande do Norte. Em aparte Deputado CARLOS AUGUSTO, externando preocupação com a situação hídrica do Estado, alegou ser importante a união de forças políticas para que no mínimo conste no orçamento de dois mil e dezesseis. Retomando seu pronunciamento, lembrou ainda que o trecho da obra, de cento e treze quilômetros, ainda não foi licitado, ao contrário do trecho de seis quilômetros que já está licitado faltando apenas ser executado. Finalizou expondo a necessidade de uma união entre aos Estados da Paraíba, Pernambuco e Ceará, para a concretização das obras que beneficiam trezentos e noventa Municípios. Deputado GETÚLIO RÊGO, aparteando, ressaltou que a obra já deveria ter sido inaugurada há cinco anos e teme que seja adiada para a próxima campanha eleitoral. Concluiu, questionando a falta de prioridade do Governo Federal quando estava com uma arrecadação recorde, para conclusão das obras. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Projeto de Lei Complementar nº 024/15, de iniciativa da Defensoria Pública do Estado, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação e auxílio-saúde aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Em discussão: Deputada MÁRCIA MAIA fez uso da palavra esclarecendo que a matéria em pauta tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Redação(CCJ), cumprindo todos os princípios legais; sendo assim, solicitou a votação de Emenda junto ao Projeto. Em votação nominal: FORAM APROVADOS, POR UNANIMIDADE, O PROJETO ORIGINAL E A EMENDA. Projeto de Lei Complementar nº 019/2015, que institui no âmbito do Rio Grande do Norte, piso salarial aos advogados em exercício profissional na iniciativa privada. Em discussão: Deputado JOSÉ DIAS justificou seu voto contrário a aprovação do Projeto, atribuindo à crise econômica do Brasil, considerando inaceitável fixar um valor entre o Advogado e a iniciativa Privada. Em votação nominal: FOI APROVADO POR MAIORIA. Projeto de Resolução nº 021/2015, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 106/2015, do Deputado DISON LISBOA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Norte-rio-grandense de ex-Prefeitos(ANEXP). Em discussão: os Deputados DISON LISBOA e TOMBA FARIAS, reconhecendo a falta de apoio aos ex-Prefeitos, defenderam a necessidade da criação dessa Associação, para ampará-los nos âmbitos jurídico, contábil e de auditoria. Em votação: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 152/2015, do Deputado SOUZA NETO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Desportiva Cearamirinese de Deficientes(ADCD). Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Resolução nº 022/2015, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria da Polícia Legislativa da ALRN. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. A Presidência anunciou para pauta da próxima Sessão: Requerimento do Deputado ALBERT DICKSON, propondo a realização de Sessão Solene para entrega de Título Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Vice-Almirante, Afrânio Paiva Moreira Júnior, no dia vinte e oito de agosto, às nove horas e trinta minutos. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA, DISON LISBOA e CRISTIANE DANTAS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **JACÓ JÁCOME e MÁRCIA MAIA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados, ALBERT DICKSON, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JACÓ JÁCOME, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RICARDO MOTTA, SOUZA NETO, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS(ausência justificada), GALENO TORQUATO, JOSÉ ADÉCIO, RAIMUNDO FERNANDES, TOMBA FARIAS(ausência justificada) e VIVALDO COSTA; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei Complementar do Deputado DISON LISBOA, que altera a Lei Complementar nº 540 de 27 de julho de 2015, dispendo sobre a Região Metropolitana de Natal para incluir os Municípios de Goianinha e Arês; Projeto de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, instituindo no calendário oficial do Estado, a campanha de prevenção ao câncer de mama, denominada mundialmente de "Outubro Rosa"; Requerimento do Deputado GUSTAVO FERNANDES, encaminhando aos familiares do senhor Rivaldo Garcia Dantas, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando aos familiares da senhora Marilda Fernandes Macário Nunes, voto de pesar pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado NÉLTER QUEIROZ, sugerindo as operadoras de telefonia móvel TIM e CLARO a implantação de antenas no Bairro de Nova Caicó e no Distrito de Laginhas, em Caicó; três Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, reivindicando à Secretaria de Recursos Hídricos(SEMARH) a reinstalação do dessalinizador e manutenção do poço artesiano na Comunidade de Cacimbinha, em Rafael Godeiro; solicitando ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-063, trecho ligando Nova Parnamirim, Pium, Cotovelo e Pirangi, em Parnamirim; e propondo a realização de Sessão Solene em alusão ao dia de luta da pessoa com deficiência, para as dez horas do dia vinte e um de setembro do corrente ano; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando as Secretarias: da Segurança Pública, duas novas viaturas policiais para atender ao Município de Nova Cruz; e de Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poços tubulares nas Comunidades de Arisco Fernandes, Lagoa da Lima, Primeira Lagoa, Juriti, Lagoa Limpa de Fernandes e Serrote de Bezerras, em Nova Cruz; e sugerindo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte(DNIT) a operação tapa-buracos na BR-304 no trecho entre os Municípios de Santa Maria e Angicos; e o recapeamento asfáltico na RN-051, entre Poço Branco e a BR-406; doze Requerimentos do Deputado KELPS LIMA, solicitando às Secretarias: da Educação, a construção de uma quadra de esportes no Bairro de Guariba, em Goianinha; o envio de professores para a Escola Estadual Senador João Câmara, em Pedra Grande; e a reforma da Casa de Cultura do Município de Grossos; de Segurança Pública, o aumento do efetivo policial do Município de Caicó; a construção de uma Delegacia, no Município de Bento Fernandes; a disponibilidade de novas viaturas policiais, para o Município de Grossos; e a reforma da Delegacia do Município de Rio do Fogo; de Infraestrutura, a conclusão do Matadouro Público, em São Fernando; e de Recursos Hídricos, a perfuração de poços artesianos na Zona Rural de Bodó; sugerindo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção de uma ponte sobre o Rio Jacu, em Goianinha; e

propondo a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a construção de uma rede de abastecimento de águas, em Grossos; e a regularização do abastecimento de água, em Pedra Grande; Ofícios: nº 1020/2015-SIN/GS, encaminhando cópia do Convênio nº 009/2015-SIN, celebrado com o Município de Martins; e nº 1148/2015-SEEC/GS comunicando Termo de Convênio nº 002/2015, firmado com o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte. Havendo **ORADORES INSCRITOS** com a palavra o Deputado KELPS LIMA, manifestando preocupação com os impactos na implementação dos programas sociais, tendo em vista a ausência de tabelião no Cartório de São Gonçalo do Amarante, fez apelo ao Tribunal de Justiça do Estado, no sentido de que fossem adotadas medidas para solucionar o problema o mais breve possível. Segundo o Parlamentar, a deficiência do serviço vem acarretando prejuízo econômico para o Município e Região. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA, dando ciência sobre sua participação no nono Seminário "Prazer em Ler", realizado no Município de Natal, socializou dados de uma pesquisa apresentada no citado evento, contratada pelo Instituto de desenvolvimento da Educação(IDE) sobre o hábito de leitura no Estado; seguindo, discorreu sobre os índices por região, sexo e faixa etária, com exceção da Capital do Estado, por ter sido avaliada anteriormente. Preocupada com os índices apresentados a Oradora sugeriu a reabertura da Biblioteca Câmara Cascudo e a implantação de bibliotecas nos Municípios do Estado, com o intuito de promover o hábito da leitura na população e, assim, mudar a realidade apresentada na pesquisa. A Deputada também lembrou o Projeto da sua autoria que visa a permanência dos jovens na escola em tempo integral; e cobrou do Governo do Estado, a regulamentação da Lei "Bolsa Atleta", a fim de inserir os recursos necessários na Lei Orçamentária, com o propósito de torná-la eficaz. Concluindo, registrou e convidou a todos para participarem da Audiência Pública com a finalidade de debater sobre a regulamentação da referida Lei, com a participação de entidades e pessoas envolvidas com o esporte. No exercício da Presidência, o Deputado DISON LISBOA declarou apoio à regulamentação da Lei "Bolsa Atleta", reconhecendo a importância social da iniciativa, para os atletas do Estado do Rio Grande do Norte; citando como exemplo: o benefício do custeio, por meio do desempenho alcançado por atletas da Cidade de Goianinha, em Campeonato realizado em Malta, na Espanha. A Deputada CRISTIANE DANTAS, ocupou a Tribuna confirmando sua presença na Audiência Pública, para discutir a regulamentação da Lei "Bolsa Atleta", destacando a importância social para os jovens do Estado. Continuando, solicitou ao Governo do Estado a manutenção da Coordenadoria da Defesa das Mulheres e Minorias(CODIMM), objeto de proposta do Projeto de Lei de reestruturação da Secretaria de Justiça e Cidadania, encaminhada a esta Casa Legislativa; a Parlamentar defendeu a permanência da citada Coordenadoria, ressaltando o relevante trabalho desenvolvido nos onze anos de criação, em favor das crianças, adolescentes, mulheres, homossexuais e idosos. A Deputada MÁRCIA MAIA associou-se ao pronunciamento, registrando sua preocupação com a extinção da CODIMM, e também as demais políticas públicas inerentes à Cidadania. Em aparte o Deputado FERNANDO MINEIRO anunciou a realização de reunião do Conselho dos Direitos Humanos para discutir o tema, lembrou ainda o agendamento de uma reunião, nesta Casa Legislativa, para tratar do assunto, visando uma adequação no Projeto de Lei. Por fim, declarou seu posicionamento contrário a extinção da CODIMM. Com a palavra o Deputado GEORGE SOARES externou satisfação com a participação efetiva de diversas autoridades na Audiência Pública, nesta Casa Legislativa, que discutiu sobre as Energias Renováveis. Destacou as potencialidades do Município de Parazinho, considerado o maior gerador de energia eólica do Brasil, e a implantação de indústria de polisilício tendo a areia como matéria prima. Concluindo, vislumbrou a possibilidade de resolução definitiva da problemática da seca por meio da exploração das

energias renováveis e da transposição de bacias do Rio São Francisco. Pela Ordem, Deputado FERNANDO MINEIRO registrou a realização de Audiência Pública, promovida pela Comissão de Pesquisa e Investigação(CPI) do Senado Federal, que apura os assassinatos de jovens no Brasil, e visa debater as políticas públicas de combate a violência contra a juventude. E convidou a todos para participarem do evento. Anunciada a **ORDEM DO DIA:** Deputado DISON LISBOA justificou propositura da sua autoria inserindo os Municípios de Goianinha e Arês na Região Metropolitana. Em seguida convidou os demais Parlamentares para participarem da Audiência Pública, que vai discutir a regulamentação da profissão de esteticista no Rio Grande do Norte. Havendo matérias a deliberar, em pauta: Requerimento do Deputado ALBERT DICKSON, propondo Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão ao Senhor Vice-Almirante Afrânio de Paiva Moreira Junior. Em Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para próxima terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara, Analista Legislativo, matrícula 119.371-6, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Atas lidas na Sessão Ordinária do dia: 01.09.2015.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0172/2015
PROCESSO Nº 2020/2015

Fica obrigatória a inclusão na grade curricular das escolas do Ensino Fundamental do Estado, matéria específica denominada "USO SUSTENTAVEL DA ÁGUA".

Artigo 1º - Fica obrigatória a inclusão na grade curricular das escolas do Ensino Médio e Fundamental, o conteúdo programático denominado "USO SUSTENTAVEL DA ÁGUA"

Artigo 2º - A definição do conteúdo, bem como a carga horária a ser aplicada em cada ano letivo, fica a cargo da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 1º de setembro de 2015.

Deputado GUSTAVO CARVALHO
1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0172/2015 E PROCESSO Nº 2020/2015.

Convivendo há séculos com problema da limitação de recursos hídricos à disposição da população do Rio Grande do Norte, agravado pela falta de chuvas no inverno, uso inadequado, desperdícios, e pelo modo irresponsável como o ser humano vem tratando essas fontes de água, torna-se necessária, urgentemente, ampliar a conscientização do uso racional da água.

São louváveis as campanhas em rádio e televisão em torno do assunto, porem consideramos que elas têm efeito temporário e limitado.

Sendo assim, convém ponderar que a inclusão dessa matéria na grade curricular das escolas do Ensino Fundamental tornará nossas crianças e jovens muito mais conscientes amanhã, além de produzir um efeito positivo imediato na economia familiar.

A água, como sabemos, é um recurso natural essencial à vida, insubstituível na maioria das atividades desenvolvidas pelo homem e, reconhecidamente, um fator determinante para a saúde, o bem-estar e o progresso da população em geral.

É recorrente hoje, os especialistas da área de recursos hídricos, economistas, sociólogos, ambientalistas, entre outros profissionais, afirmarem que no século XXI, a água terá a mesma importância que o petróleo teve no século XX.

As previsões feitas pelos principais institutos de pesquisa científica ambiental do mundo, indicam que o suprimento de água potável, vital para o consumo humano, está se esgotando.

É inegável que precisamos disseminar a importância do uso sustentável da água, e sem dúvida alguma, um dos bons caminhos é pela educação de nossas crianças nas escolas.

É imprescindível mostrar a triste realidade da escassez eminente dos recursos hídricos, em razão do aumento da população, da poluição frequente dos rios, dos assoreamentos dos mananciais, dos desperdícios, entre outras realidades degradantes.

Além disso, será importante demonstrar meios com os quais os alunos possam contribuir para uma melhor utilização e conservação, ensinando-os sobre a reciclagem e reutilização, estimulando-os, ainda, através de programas e pesquisas que possibilitem a redução de perdas e do consumo de água, entre outras iniciativas afins.

Por fim, torna-se oportuno lembrar o que expressa o Art.5º da Declaração Universal dos Direitos da Água: "A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras."

Por todo o exposto, solicito o apoio de meus pares, nesta Casa, para a aprovação desta propositura.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, Natal/RN, 1º de setembro de 2015.

Deputado GUSTAVO CARVALHO
1º Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0173/2015
PROCESSO Nº 2021/2015

Torna obrigatória a divulgação em sítio oficial da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social a divulgação sobre veículos furtados ou roubados.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º - A Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social divulgará em seu sítio oficial informações acerca de veículos automotores furtados ou roubados, bem como a relação desses veículos que forem encontrados e apreendidos pelas autoridades policiais.

Parágrafo Único - As informações serão disponibilizadas em link específico do sítio oficial da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e conterà:

- 1 - A descrição completa do veículo com chassis, placas, marca/modelo, ano, cor;
- 2 - A data do delito, da ocorrência policial e da descoberta e apreensão do veículo objeto do crime, quando for o caso;
- 3 - O local em que o veículo automotor encontra-se apreendido;
- 4 - O nome do proprietário registrado no Detran.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 1º de setembro de 2015.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0173/2015 E PROCESSO Nº 2021/2015.

Como se sabe, os índices de criminalidade estão em números alarmantes e grande parte dos delitos são roubo e furto de veículos automotores.

Pensando em otimizar a utilização do espaço nos pátios de apreensão de veículos e obviamente aliviar a angústia dos cidadãos vítimas desse tipo de delito, com a localização de seus bens, apresento a presente propositura, para que a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social divulgue em seu sítio oficial informações sobre veículos automotores roubados ou furtados, bem como a eventual descoberta e apreensão desses veículos.

É importante ressaltar que o princípio da transparência na Administração Pública assegura ao cidadão o acesso amplo e irrestrito às informações relevantes para a sociedade conforme estabelecido na Lei de Acesso à Informação, sendo que no caso específico desta propositura os dados disponibilizados igualmente serão de utilidade pública.

Em última análise, como a tecnologia da informação está presente em praticamente toda a estrutura da Administração Pública, não há se falar em aumento da despesa com a propositura apresentada, bastando simples adaptação do site em funcionamento, algo que certamente poderá ser realizado pelo próprio órgão.

Sendo assim, contamos com o indispensável apoio de nossos colegas para aprovação da presente propositura.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 1º de setembro de 2015.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS

PROJETO DE LEI Nº 0174/2015
PROCESSO Nº 2022/2015

Ementa - Institui e Implanta Internet WI-FI, Para Acesso à População e ao Cidadão Contribuinte em Todos os Órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Art. 1º - Fica instituído que todos os Órgãos da administração direta e indireta que compõe o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, passem a fornecer internet WI-FI, aos usuários que acessem suas instalações.

§ 1º - Além de instalar o sistema de internet WI-FI, cada Órgão colocará uma impressora onde o cidadão poderá realizar impressões de documentos.

§ 2º - A senha da rede WI-FI, deve estar afixada, em local visível e de fácil acesso.

Art. 2º - O sistema de impressão ao usuário poderá ser terceirizado, mediante contrato entre a administração pública e o interessado em fornecer o serviço.

Parágrafo único - No caso de serviço de impressão ser terceirizado, o valor a ser cobrado deverá corresponder à média do mercado.

Art. 3º - Cada Órgão deverá se certificar que a rede WI-FI, só será ativada dentro de suas dependências, não podendo ser acessada em seus arredores.

Art. 4º - A rede WI-FI, será bloqueada no caso de acesso a sites que hospedem conteúdo inapropriado.

Art. 5º - Cada Órgão providenciará a instalação da Rede WI-FI, utilizando-se, da própria equipe responsável pelo CPD da instituição.

§ 1º - A instituição pública que não possuir departamento de CPD, deverá requisitar a instalação da rede WI-FI, utilizando-se de mão de obra de técnicos de outros Órgãos.

Art. 6º - A instituição que não obtiver recursos para a instalação da Rede WI-FI, poderá celebrar convênios para viabilizar tal instalação.

§ 1º - Os convênios podem ser celebrados tanto com pessoas jurídicas quanto com pessoas físicas.

Art. 7º - A manutenção do sistema WI-FI, será realizada pelos respectivos departamentos de CPD.

Art. 8º - O valor para a implantação deste sistema de Rede WI-FI, será descontado do Orçamento anual excedido de cada instituição.

Art. 9º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 1º de setembro de 2015.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0174/2015 E PROCESSO Nº 2022/2015.

A princípio, este Projeto de Lei tem como objetivo evitar os danos sofridos pelos cidadãos que ao fazerem uso do serviço público, muitas vezes tem o acesso à Rede Mundial de computadores negado.

Quem já não deixou muitas vezes de resolver um problema por falta de um documento? Nessa condição, os usuários do serviço público deixam de ser atendidos em razão da falta de algum documento exigido no momento do atendimento.

É importante ressaltar que muitos dos documentos exigidos são facilmente conseguidos por meio da Rede Mundial de Computadores, entretanto a população por não ter acesso ao sistema fica prejudicada em seu atendimento.

Vale lembrar também que é dever do Estado procurar melhorar continuamente o atendimento à população, buscando garantir a efetividade ao princípio da eficiência, conforme a norma constitucional.

Em virtude disso, podemos citar por exemplo, o que acontece no DETRAN, onde a pessoa muitas vezes tem o atendimento obstruído em razão da falta de um simples documento que poderia em tese ser alcançado por meio de acesso à internet. Sendo assim, este projeto visa ofertar uma melhor qualidade aos usuários do serviço público.

De modo geral o projeto aqui apresentado já é amplamente debatido nas demais unidades da federação, oferecendo assim, uma oportunidade do Estado do Rio Grande do Norte de forma inovadora implantar Rede WI-FI em todos órgãos da administração direta e indireta do Governo do Estado, melhorando as condições de atendimento à população e garantindo agilidade no atendimento às exigências burocráticas do serviço público.

Dessa forma peço aos nobres Deputados e Deputadas que nos acompanhe com a aprovação da matéria em tela.

Sala de Sessões, Palácio José Augusto, em Natal/RN, 1º de setembro de 2015.

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º Vice-Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº. 042/2015 - PGAL

O PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

SUSPENDER, pela necessidade do serviço, as férias da servidora **JANDYRA ALAÍDE ESCÓSSIA DE MELO**, matrícula nº 67.018-9, Procuradora, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, concedidas pela Portaria nº 032/2015-PGAL, de 18 de junho 2015, publicada no BO nº 3303, de 02/06/15, a partir de 25 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de agosto 2015.

WASHINGTON ALVES DE FONTES
Procurador Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº. 043/2015 - PGAL

O PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **WILTON MARQUES DO MONTE LIMA**, Procurador, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, matrícula nº 66.812-5, para substituir o Procurador **SÉRGIO AUGUSTO DIAS FLORÊNCIO**, matrícula nº 155.182-5, nas ausências, afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 25 de agosto 2015.

WASHINGTON ALVES DE FONTES
Procurador Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº. 044/2015 - PGAL

O PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2012 e Processo nº 1404/2015,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DE FÁTIMA DELGADO NOBRE**, matrícula nº 153.731-8, Assessor Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2015, nos termos do artigo 98, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 122/94.

REGISTRE-SE na Divisão de Assuntos Funcionais,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, 31 de agosto 2015.

WASHINGTON ALVES DE FONTES
Procurador Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 337/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento dos servidores desta Casa, para prestação de serviço na 23ª Edição da Assembleia Cidadã, nos dias 16 e 17/09/2015, no município de Areia Branca/RN, conforme Memorando nº 172-2015 AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, destinadas a despesas com alimentação e hospedagem, no período de 15 à 17/09/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 27 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ANEXO I

P O R T A R I A Nº 337/2015 - SAD

Nº	NOME	MATRICULA	CPF/MF Nº	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALBERONE GOMES DE OLIVEIRA	201.300-2	***.501.404-**	2 e 1/2	124,87	312,17
2	ALBANISIA DA SILVA BORBA	95.074-2	***.012.494-**	2 e 1/2	219,41	548,52
3	BARBARA RASHMA C. FRANÇA	201.745-3	***.564.414-**	2 e 1/2	118,55	296,37
4	CELIANE PEDRINA NASCIMENTO FRANÇA	202.954-5	***.989.654-**	2 e 1/2	80,00	200,00
5	DANILO JOSÉ SILVA GESTEIRA	200.242-0	***.939.994-**	2 e 1/2	94,84	237,10
6	EDILEUSA SOARES DE ANDRADE	205.269-5	***.122.434-**	2 e 1/2	80,00	200,00
7	ELIZANE MARIA DA SILVA	202.955-3	***.889.844-**	2 e 1/2	80,00	200,00
8	JOÃO MIGUEL ALVES DA SILVA	203.132-9	***847.434-**	2 e 1/2	80,00	200,00
9	JOSINEIDE DA SILVA BORBA	203.870-6	***.669.504-**	2 e 1/2	80,00	200,00
10	KALINE MARIA NOGUEIRA DE LUCENA FONSECA	90.149-0	***.205.384-**	2 e 1/2	582,22	1.455,55
11	KÉRCIA MICHELLE T. MARCOLINO	203.163-9	***.901.574-**	2 e 1/2	80,00	200,00
12	LORENA NAIARA DA SILVA AZEVEDO	203.138-8	***.198.804-**	2 e 1/2	80,00	200,00
13	MAGALY CRISTINA DA SILVA	90.716-2	***.557.004-**	2 e 1/2	444,21	1.110,52
14	MARGARETH DANTAS VILLAR MATTOS	90.096-6	***.462.947-**	2 e 1/2	678,59	1.696,47
15	MARIA DO SOCORRO MENDONÇA	91.986-1	***.799.794-**	2 e 1/2	500,00	1.250,00
16	SILVANA MEDEIROS DIAS GURGEL	95.297-4	***.152.174-**	2 e 1/2	732,10	1.830,25
17	WUOLAN FERNADES DA COSTA	201.746-6	***.624.064-**	2 e 1/2	80,00	200,00

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 338/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento da servidora, para prestação de serviço na 23ª Edição do Projeto Assembleia Cidadã, no município de Areia Branca/RN, nos dias 16 e 17/09/2015, conforme Memorando nº 0172-2015 AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora Soldado PM **DANIELLE THAISE DO NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 176.074-2, CPF nº ***.139.274-**, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinadas a despesas com alimentação e hospedagem, no período de 15 à 17/09/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 339/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor, para prestação de serviço na 23ª Edição do Projeto Assembleia Cidadã, no município de Areia Branca/RN, nos dias 16 e 17/09/2015, conforme Memorando nº 172-2015 AC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ IRAILSON DE ALMEIDA CÂMARA**, matrícula nº 202.501-9, CPF/MF nº ***.987.624-**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, ora à disposição desta Casa Legislativa, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 94,84 (noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 237,10 (duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), destinadas a despesas com alimentação e hospedagem, no período de 15 à 17/09/2015.

Art. 2º. Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 342/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando o deslocamento do servidor, para transporte da equipe técnica, em decorrência da realização da 23ª Edição do Projeto Assembleia Cidadã, no município de Areia Branca/RN, nos dias 16 e 17/09/2015, conforme Memorando nº 45/2015-GT/ALRN.

Considerando que o deslocamento da equipe será realizado através de transporte terrestre.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOAQUIM EVARISTO GUIMARÃES NETO**, Técnico Legislativo, matrícula nº 158.549-5, CPF/MF nº ***.031.354-**, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 2 e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 275,13 (duzentos e setenta e cinco reais e treze centavos), totalizando o valor de R\$ 687,82 (Seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), destinadas a despesa com alimentação e hospedagem no período de 15 à 17/09/2015.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Execução Financeira e Orçamentária - CEFO, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 31 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 343/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 029/2015-GD, de 10 de agosto de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **RAIMUNDO MARCOS RUFINO**, matrícula nº 153.927-2, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no Gabinete Parlamentar do Deputado José Adécio, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 31 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 344/2015 - SAD

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 050, de 27 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa da ALRN, nomeada pelo Ato da Mesa nº 623, de 02 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.372, de 05 de fevereiro de 2015.

Considerando a solicitação de lotação de servidor através do Memorando nº 33/2015, de 04 de agosto de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o servidor **GILSON BEZERRA GOMES**, matrícula nº 1609-8, Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no Gabinete Parlamentar do Deputado Getúlio Rêgo, retroativo a data da solicitação.

Art. 2º - Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, às providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 31 de agosto de 2015.

MARIA DULCINÉA LIMEIRA BRANDÃO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA